



Ofício nº 132/2026
Gabinete do Prefeito
Sabará/MG, 15 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar nº 010/2026, que *“Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 109, de 30 de abril de 2026, que dispõe sobre o Plano de Cargos em Comissão do Poder Executivo do Município de Sabará”*.

A presente proposição tem por finalidade promover adequações complementares na estrutura administrativa instituída pela Lei Complementar nº 109/2026, especialmente mediante a atualização do Anexo I da norma, com ajustes quantitativos, organizacionais e funcionais relacionados aos cargos em comissão vinculados aos órgãos e Secretarias da Administração Direta Municipal.

As alterações propostas decorrem da necessidade de aperfeiçoamento técnico da estrutura administrativa recentemente implementada, com vistas a assegurar maior racionalidade organizacional, melhor distribuição de competências e fortalecimento das atividades de direção, chefia e assessoramento estratégico no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Nesse contexto, o Projeto promove a revisão do quadro constante do Anexo I da Lei Complementar nº 109/2026, mediante a adequação dos quantitativos e da remuneração de cargos vinculados à estrutura da Administração Pública Municipal, com vistas ao aprimoramento da organização administrativa, ao fortalecimento da capacidade operacional dos órgãos municipais e à compatibilização das estruturas funcionais com as demandas institucionais verificadas após a implementação da reforma administrativa.

Além disso, o Projeto altera a redação do art. 489 da Lei Complementar nº 109/2026, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica ao processo de reorganização administrativa municipal, esclarecendo expressamente a revogação de legislações e dispositivos incompatíveis com a nova estrutura organizacional instituída pelo Município.

Importa ressaltar que as adequações ora propostas não representam inovação substancial na política administrativa municipal, mas sim aperfeiçoamentos necessários à plena



implementação da reforma administrativa aprovada por esta Casa Legislativa, permitindo maior coerência sistêmica, eficiência organizacional e efetividade na prestação dos serviços públicos.

A iniciativa observa rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade administrativa e interesse público, mantendo-se alinhada às diretrizes institucionais que orientaram a edição da Lei Complementar nº 109/2026 e às exigências de modernização da Administração Pública Municipal.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação dessa Casa Legislativa, confiantes em sua aprovação.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará

Excelentíssimo Senhor
André Luiz Soares
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Sabará



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 109, de 30 de abril de 2026, que dispõe sobre o Plano de Cargos em Comissão do Poder Executivo do Município de Sabará”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O Anexo I da Lei Complementar nº 109, de 30 de abril de 2026, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º) O art. 489 da Lei Complementar nº 109/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 489) *Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que conflitem com a estrutura organizacional estabelecida por esta Lei Complementar, em especial as Leis Municipais nº 1.903/2013, nº 2.487/2019, nº 2.575/2020, nº 2.700/2022 e nº 2.894/2023, bem como os dispositivos específicos relativos aos cargos em comissão previstos na Lei Municipal nº 1.371/2006.*

Art. 3º) Mantidos os demais dispositivos, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 15 de maio de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará



ANEXO I

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Controlador-Geral do Município	01	CC
Subcontrolador-Geral	01	CC01
Chefe de Gabinete da Controladoria	01	CC02
Diretor de Auditoria e Gestão de Riscos	01	CC03
Diretor de Correição e Procedimentos Disciplinares	01	CC03
Diretor de Transparência e Acesso à Informação	01	CC03
Chefe do Setor de Auditoria	01	CC07
Chefe do Setor de Governança e Gestão de Riscos	01	CC07
Ouvidor-Geral do Município	01	CC03
Chefe do Setor de Atendimento ao Cidadão e Transparência	01	CC07



Chefe do PROCON Municipal	01	CC07
Assessor de Prestação de Contas	01	CC10
Assessor de Fiscalização de Processos	01	CC10
Assessor de Análise de Riscos	01	CC10
Assessor de Controle Interno e Prevenção	01	CC10
Assessor de Gestão de Processos Disciplinares	01	CC10
Assessor de Articulação Institucional da Ouvidoria	01	CC10
Assessor de Transparência de Dados	01	CC10
Assessor de Atendimento ao Consumidor	02	CC10
GABINETE DO PREFEITO		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	CC01
Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito	01	CC02
Diretor de Relações Governamentais	01	CC03
Diretor de Atendimento Institucional ao Cidadão	01	CC03



Diretor de Cerimonial e Eventos Oficiais	01	CC03
Chefe de Assuntos Legislativos	01	CC07
Chefe do Setor de Comunicação Institucional do Gabinete	01	CC07
Assessor Estratégico de Gestão Administrativa;	03	CC10
Assessor Estratégico de Projetos Governamentais	03	CC10
Assessor Institucional de Atendimento ao Cidadão	03	CC10
Assessor de Comunicação Estratégica	03	CC10
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Procurador-Geral do Município	01	CC
Subprocurador-Geral do Município	01	CC01
Chefe de Gabinete da Procuradoria Jurídica	01	CC02
Diretor de Contencioso Judicial	01	CC03
Diretor de Consultoria Jurídica	01	CC03
Diretor de Dívida Ativa e Execução Fiscal	01	CC03

Diretor de Legislação e Controle Normativo	01	CC03
Diretor de Precatórios, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância	01	CC03
Diretor da Advocacia Pública Municipal e Atendimento Jurídico Social	01	CC03
Diretor da Advocacia Pública Municipal em Ações de Regresso	01	CC03
Diretor da Advocacia Pública Municipal em Audiências	01	CC03
Chefe do Setor de Apoio ao Contencioso Judicial	01	CC07
Chefe do Setor de Apoio à Consultoria Jurídica	01	CC07
Chefe do Setor de Gestão de Processos e Expediente Jurídico	02	CC07
Chefe do Setor de Demandas Judiciais Repetitivas	02	CC07
Chefe do Setor de Atendimento Jurídico Social e Acompanhamento	02	CC07
Assessor Técnico-Estratégico do Gabinete do Procurador-Geral	01	CC10
Assessor Técnico-Estratégico de Apoio ao Contencioso e à Consultoria	02	CC10
Assessor Técnico-Estratégico de Gestão Administrativa da Advocacia Pública Municipal	02	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO



Secretário Municipal de Administração – Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Administração	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	01	CC02
Diretor de Patrimônio	01	CC03
Diretor de Processos Administrativos	01	CC03
Diretoria de Logística e Transporte	01	CC03
Diretor de Folha de Pagamento	01	CC03
Diretor Previdenciário	01	CC03
Diretor de Segurança e Medicina do Trabalho	01	CC03
Diretor de Gestão de Pessoas	01	CC03
Diretor de Serviços Gerais	01	CC03
Chefe do Setor de Materiais e Bens Públicos	01	CC07
Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo	01	CC07
Chefe do Setor da Frota Municipal	01	CC07
Chefe do Setor de Folha de Pagamento e Encargos	01	CC07
Chefe do Setor de Análise Previdenciária e Atuarial	01	CC07



Chefe do Setor de Saúde Ocupacional	01	CC07
Chefe de Desenvolvimento e Capacitação	01	CC07
Chefe do Setor de Manutenção e Infraestrutura	01	CC07
Assessor de Bens Públicos e Imóveis	01	CC10
Assessor de Almoxarifado	01	CC10
Assessor de Cadastro Patrimonial e Inventário	01	CC10
Assessor de Processos Digitais e Sistemas	01	CC10
Assessor de Gestão da Frota Municipal	01	CC10
Assessor de Manutenção e Abastecimento da Frota	01	CC10
Assessor Operacional de Transporte e Frota	01	CC10
Assessor de Recrutamento, Seleção e Provimento	01	CC10
Assessor de Conferência e Validação da Folha de Pagamento	01	CC10
Assessor de Gestão e Manutenção de Benefícios	01	CC10
Assessor de Análise Previdenciária	01	CC10
Assessor de Atendimento Médico Ocupacional	01	CC10
Assessor de Prevenção de Riscos	01	CC10



Assessor de Administração de Pessoas	01	CC10
Assessor de Desenvolvimento e Capacitação	01	CC10
Assessor de Planejamento e Informações	01	CC10
Assessor Administrativo de Serviços Gerais	02	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura – Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Cultura	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura	01	CC02
Diretor de Atividades Culturais	01	CC03
Diretor de Desenvolvimento e Projetos	01	CC03
Diretor de Planejamento Orçamentário e Economia Criativa	01	CC03
Diretor de Patrimônio Histórico e Cultural	01	CC03
Chefe do Setor de Espaços Culturais	02	CC06A
Chefe do Setor de Empreendedorismo Cultural	02	CC06A



Chefe do Setor de Gestão Administrativa da Cultura	02	CC07
Chefe de Setor de Proteção ao Patrimônio Cultural	02	CC07
Assessor de Programação Cultural	01	CC10
Assessor de Eventos	01	CC10
Assessor de Gestão Cultural	01	CC10
Assessor de Captação Cultural	02	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Defesa Civil – Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Defesa Civil	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Civil	01	CC02
Diretor de Engenharia, Infraestrutura e Projetos Preventivos	01	CC03
Diretor de Administração, Ensino e Desenvolvimento Institucional	01	CC03
Diretor de Operações, Resposta e Recuperação a Desastres	01	CC03
Diretor de Gestão de Riscos, Prevenção e Preparação	01	CC03

Chefe do Setor de Projetos e Estudos Técnicos	01	CC07
Chefe do Setor de Educação Preventiva e Mobilização Comunitária	01	CC07
Chefe do Setor de Gestão de Abrigos e Assistência Humanitária	01	CC07
Chefe do Setor de Coordenação Operacional e Monitoramento de Emergências	01	CC07
Chefe do Setor de Planejamento e Gestão Preventiva de Riscos	01	CC07
Assessor de Capacitação, Comunicação Institucional e Mobilização Social	01	CC10
Assessor de Planejamento Orçamentário e Gestão Financeira	01	CC10
Assessor Estratégico de Resposta e Gestão de Desastres	01	CC10
Assessor de Mapeamento de Riscos e Planejamento Territorial Preventivo	01	CC10
Assessor de Logística e Coordenação de Ajuda Humanitária	01	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01	CC02



Superintendente de Assistência Social	01	CC02
Superintendente de Direitos Humanos	01	CC02
Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional	01	CC02
Superintendente de Gestão Orçamentária e Financeira	01	CC02
Diretor de Proteção Social Básica	01	CC03
Diretor de Proteção Social Especial de Média Complexidade	01	CC03
Diretor de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01	CC03
Diretor de Gestão e Regulação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	01	CC03
Diretor de Relações Institucionais	01	CC03
Chefe do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	09	CC07
Chefe do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	01	CC07
Chefe do Centro-Dia	01	CC07
Chefe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	01	CC07
Chefe do Setor de Gestão do AEPETI	01	CC07
Chefe da Central de Vagas	01	CC07
Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial	01	CC07



Chefe do Cadastro Único – CadÚnico	01	CC07
Chefe do Banco de Alimentos	01	CC07
Chefe do Setor de Aquisição de Alimentos – PAA	01	CC07
Chefe do Setor de Segurança Alimentar e Nutricional	01	CC07
Chefe do Setor de Apoio à Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	01	CC07
Chefe do Setor de Apoio à Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA	01	CC07
Chefe do Setor de Apoio à Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMI	01	CC07
Chefe do Setor de Apoio à Gestão do Fundo Municipal da Mulher – FMM	01	CC07
Chefe do Setor de Recursos Humanos	01	CC06A
Chefe do Setor de Transporte e Logística	01	CC07
Chefe do Setor da Casa dos Conselhos	01	CC07
Chefe do Setor de Projetos Sociais	01	CC07
Chefe do Setor da Mulher	01	CC07
Chefe do Setor do CREAM	01	CC07
Chefe do Setor da Pessoa Idosa	01	CC07
Chefe de Setor da Criança e do Adolescente	01	CC07



Chefe de Setor da Pessoa com Deficiência	01	CC07
Chefe de Setor da Igualdade Racial	01	CC07
Chefe de Setor da Juventude	01	CC07
Chefe de Setor LGBTQIAPN+	01	CC07
Chefe de Setor de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas	01	CC07
Chefe de Setor de Educação Permanente	02	CC06
Assessor Técnico-Jurídico	01	CC10
Assessor de Comunicação	03	CC10
Assessor da Superintendência de Assistência Social	01	CC10
Assessor da Proteção Social Básica	03	CC10
Assessor da Proteção Social Especial de Média Complexidade	01	CC10
Assessor da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01	CC10
Assessor da Gestão e Regulação do SUAS	01	CC10
Assessor da Superintendência de Direitos Humanos	01	CC10
Assessor da Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional	01	CC10
Assessor da Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira	01	CC10



Assessor da Diretoria de Relações Institucionais	03	CC10
Assessor da Educação Permanente	03	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Educação	01	-
Subsecretário Municipal de Educação	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	01	CC02
Diretor de Gestão Estratégica de Ensino	01	CC02
Diretor de Gestão Financeira	01	CC02
Diretor de Desenvolvimento da Gestão Escolar	01	CC02
Diretor de Atendimento Especializado	01	CC02
Diretor de Supervisão e Inspeção Escolar	01	CC02
Assessor Técnico Pedagógico de Planejamento, Gestão e Inovação da Educação	01	CC02
Assessor Pedagógico da Educação Infantil I	01	CC02
Assessor Pedagógico da Educação Infantil II	01	CC02

Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental I	01	CC02
Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II	01	CC02
Assessor Pedagógico da Educação De Jovens E Adultos	01	CC02
Assessor Pedagógico de Formação Continuada	01	CC02
Assessor Pedagógico de Projetos E Programas Socioeducativos E Culturais	01	CC02
Assessor Pedagógico de Inclusão	01	CC02
Assessor Pedagógico da Diversidade, Cidadania e Relações Étnico-raciais	01	CC02
Chefe de Setor de Bibliotecas e Tecnologias Educacionais	01	CC07
Chefe de Setor de Prestação de Contas e Administração das Caixas Escolares	01	CC07
Chefe de Setor de Patrimônio e Suprimentos da Educação	01	CC07
Chefe de Setor de Logística da Educação	01	CC07
Chefe de Setor de Contratos, Convênios e Parcerias	01	CC07
Chefe de Setor de Manutenção e Expansão da Rede Física das Instituições Escolares	01	CC07
Chefe de Setor do Quadro de Pessoal da Educação	01	CC07
Chefe de Setor de Apoio Administrativo	01	CC07
Chefe de Setor do Sistema da Educação	01	CC07



Chefe de Setor de Monitoramento de Atendimento Escolar	01	CC07
Chefe de Setor de Legislação e Apoio Jurídico	01	CC07
Chefe de Setor do Transporte Escolar	01	CC07
Chefe de Setor da Alimentação Escolar	01	CC07
Chefe de Setor do Núcleo de Arte Visual	01	CC07
Chefe de Setor de Logística e Distribuição do Patrimônio Educacional	01	CC07
Chefe de Setor de Contabilidade Educacional	01	CC07
Assessor de Ensino	01	CC10
Assessor de Atendimento Especializado da Educação	01	CC10
Assessor de Gestão Escolar	01	CC10
Assessor de Comunicação Escolar	01	CC10
Assessor de Almoxarifado	01	CC10
Assessor de Inspeção Escolar	01	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO



Secretário Municipal de Esportes - Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Esportes	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes	01	CC02
Diretor Administrativo	01	CC03
Diretor de Programas e Projetos	01	CC03
Diretor de Eventos Esportivos	01	CC03
Diretor de Performance Esportiva	01	CC03
Diretor de Esporte e Lazer	01	CC03
Chefe do Setor de Execução Financeira e Orçamentária	01	CC07
Chefe do Setor de Infraestrutura Esportiva	01	CC07
Chefe do Setor de Impacto Social	01	CC07
Chefe do Setor de Captação de Recursos, Convênios e Emendas	01	CC07
Chefe do Setor de Planejamento e Logística	01	CC07
Chefe do Setor de Iniciação Esportiva e Categoria de Base	01	CC06
Chefe do Setor de Transição e Alto Rendimento	01	CC07
Chefe do Setor de Esporte Amador	01	CC07



Chefe do Setor da Melhor Idade;	01	CC07
Chefe do Setor do Esporte Adaptado	01	CC07
Assessor Orçamentário;	01	CC10
Assessor de Prestação de Contas;	01	CC10
Assessor de Manutenção e Operações;	01	CC10
Assessor de Monitoramento de Indicadores e Resultados;	01	CC10
Assessor de Prestação de Contas de Convênios;	01	CC10
Assessor de Comunicação;	01	CC10
Assessor de Segurança Esportiva e Acessibilidade;	01	CC10
Assessor de Promoção Esportiva;	01	CC10
Assessor Educacional	01	CC10
Assessor de Apoio a Atletas e Equipes	01	CC10
Assessor de Incentivo ao Futebol Amador	01	CC10
Assessor do Projeto Viva Mais	01	CC10
Assessor de Modalidades PCD	01	CC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda - Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Fazenda	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda	01	CC02
Diretor de Gestão Financeira e Tesouraria	01	CC02
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal	02	CC03
Chefe de Setor de Controle Contábil e Fiscal	02	CC06-A
Chefe de Setor de ISS	01	CC06-A
Chefe de Setor de Dívida Ativa	02	CC06-A
Chefe de Setor de Georreferenciamento	01	CC06-A
Assessor de Controle Contábil e Fiscal	01	CC10
Assessor Estratégico de Gestão Fazendária	01	CC10
Assessor de Apoio à Gestão Financeira	01	CC10
Assessor de Apoio ao Georreferenciamento	01	CC10

Assessor de Apoio à Gestão Contábil e Fiscal	01	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Governo – Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Governo	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	01	CC02
Diretor de Comunicação Social	02	CC02
Diretor Administrativo da SEGOV	01	CC03
Diretor de Governança e Gestão Estratégica	01	CC03
Diretor de Gestão Intersectorial	01	CC03
Chefe do Setor de Comunicação	02	CC07
Chefe do Setor de Mídias Digitais	01	CC07
Chefe de Políticas Públicas	01	CC07
Chefe de Relações Públicas e Imprensa	01	CC07
Assessor Estratégico de Projetos Governamentais	03	CC10



Assessor de Articulação Comunitária e Social	03	CC10
Assessor de Relações Institucionais	03	CC10
Assessor de Comunicação Social	03	CC09
Assessor de Monitoramento de Programas Prioritários	03	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Gestão Ambiental	01	CC01
Chefe de Gabinete da SEMMA	01	CC02
Diretor Administrativo	01	CC03
Diretor de Regularização Ambiental	01	CC03
Diretor de Projetos Ambientais	01	CC03
Diretor de Parques e Jardins	01	CC03
Diretor de Operação Ambiental	01	CC03
Chefe do Setor Administrativo	01	CC07



Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental	01	CC07
Chefe do Setor de Licenciamento Ambiental	01	CC07
Chefe do Setor de Projetos Ambientais	01	CC07
Chefe do Setor de Arborização Urbana	01	CC07
Chefe do Setor de Jardins Ornamentais	01	CC07
Assessor de Comunicação da SEMMA	02	CC10
Assessor de Recursos Humanos do Meio Ambiente	02	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Obras – Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Obras	01	CC01
Superintendente Regional	09	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras	01	CC02
Diretor de Infraestrutura e Obras Públicas	01	CC03
Diretor de Coordenação Administrativa e Operacional	01	CC03

Diretor Administrativo Regional	07	CC03
Chefe do Setor de Topografia Administrativa	02	CC07
Chefe do Setor de Projetos Arquitetônicos	02	CC07
Chefe do Setor de Acompanhamento e Fiscalização Administrativa de Obras de Infraestrutura	02	CC06
Chefe do Setor de Acompanhamento e Fiscalização Administrativa de Reformas e Pequenos Reparos	02	CC07
Assessor Administrativo das Regionais	07	CC10
Assessor Estratégico de Apoio à Gestão de Contratos de Obras	01	CC10
Assessor Técnico-Administrativo em Paisagismo e Urbanismo	01	CC10
Assessor de Apoio à Gestão da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB	01	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Gestão	01	-
Subsecretário Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Gestão	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Gestão	03	CC02
Diretor-Geral de Compras	01	CC02



Diretor-Geral de Desenvolvimento Urbano	01	CC02
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica	01	CC03
Diretor de Gestão de Projetos Institucionais – PMO	01	CC03
Diretor de Orçamento, Monitoramento e Qualificação do Gasto	01	CC03
Diretor de Desenvolvimento Econômico e Ambiente de Negócios	01	CC03
Diretor de Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes	01	CC03
Diretor de Habitação	01	CC03
Diretor de Processos e Transformação Digital	01	CC03
Diretor de Inovação e Cidade Inteligente	01	CC03
Diretor de Compras Centralizadas	01	CC03
Diretor de Desenvolvimento Urbano	01	CC03
Agente de Contratação	04	CC03
Coordenador de Cidade Inteligente	01	CC06
Coordenador de Iluminação Pública	01	CC06
Coordenador de Planejamento e Integração Orçamentária	01	CC06
Coordenador de Monitoramento, Indicadores e Custos	01	CC06

Coordenador de Parcerias, Convênios e Captação	01	CC06
Coordenador de Modernização Tecnológica e Sistemas	01	CC06
Coordenador de Compras Centralizadas e Serviços Compartilhados	01	CC06
Coordenador de Habitação	01	CC06
Coordenador de REURB Operacional e Titulação	01	CC06
Coordenador de Gestão de Projetos Institucionais – PMO	01	CC06
Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Ambiente de Negócios	01	CC06
Coordenador de Fomento ao Emprego, Empreendedorismo e Qualificação Profissional	01	CC06
Coordenador de Desenvolvimento Urbano	01	CC06
Chefe do Setor de Orçamento	01	CC07
Chefe do Setor de Indicadores, Metas e Monitoramento	01	CC07
Chefe do Setor de Custos e Avaliação de Políticas Públicas	01	CC07
Chefe do Setor de Parcerias, Convênios e Captação	01	CC07
Chefe do Setor de Modernização Tecnológica e Sistemas	01	CC07
Chefe do Setor de Compras Centralizadas	01	CC07
Chefe do Jurídico do Setor de Compras Centralizadas	01	CC07



Chefe do Setor de Controladoria do Setor de Compras Centralizadas	01	CC07
Chefe do Setor de Aquisições e Instrução Processual	01	CC07
Chefe do Setor de Regularização Fundiária – REURB e Titulação	01	CC07
Chefe do Setor de Aprovação e Análise Urbanística	01	CC07
Chefe do Setor de Habitação	01	CC07
Chefe do Setor de Gestão de Processos e Atendimento	01	CC07
Chefe do Setor de Inovação e Cidade Inteligente	01	CC07
Chefe do Setor de Fomento ao Emprego, Empreendedorismo e Qualificação Profissional	01	CC07
Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico e Ambiente de Negócios	01	CC07
Chefe do Setor de Fiscalização Urbana e Posturas	01	CC07
Assessor de Planejamento Territorial	03	CC10
Assessor de Normas Urbanísticas	03	CC10
Assessor de Orçamento e Qualificação do Gasto	03	CC10
Assessor de Gestão de Projetos e Metodologias – PMO	03	CC10
Assessor de Dados, Indicadores e Transparência Ativa	03	CC10
Assessor de Tecnologia da Informação	03	CC10



Assessor de Articulação Institucional e Governança	03	CC10
Assessor de Desenvolvimento Urbano	03	CC10
Assessor de Gestão Administrativa e Expediente	03	CC10
Assessor Jurídico de Compras Centralizadas	03	CC03
Assessor de Cidade Inteligente	03	CC10
Assessor Jurídico de Serviços Compartilhados	03	CC10
Assessor Jurídico de Compras e Serviços	03	CC10
Assessor de Cotações	03	CC10
Assessor de Aquisições	03	CC10
Assessor de Compras Unificadas	03	CC10
Assessor de Controladoria de Compras Centralizadas	03	CC10
Assessor de Controladoria de Serviços Compartilhados	03	CC10
Assessor de Orçamento e Qualificação do Gasto	03	CC10
Assessor de Desenvolvimento Econômico	03	CC10
Assessor de Ambiente de Negócios e Empreendedorismo	03	CC10
Assessor de Fomento ao Emprego e Qualificação Profissional	03	CC10



Assessor de Fiscalização Urbana e Posturas	03	CC10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde – Agente Político	01	-
Subsecretário Municipal de Saúde	01	CC01
Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	01	CC02
Superintendente de Atenção Primária à Saúde	01	CC02
Superintendente de Regulação em Saúde	01	CC02
Superintendente de Vigilância em Saúde	01	CC02
Superintendente de Média e Alta Complexidade	01	CC02
Superintendente Administrativa e Financeira	01	CC02
Diretor Médico de Qualidade, Processos e Protocolos da Atenção Básica, da Regulação em Saúde e da Urgência e Emergência	03	CCE01
Diretor Administrativo da Urgência e Emergência	01	CCU02
Diretor de Saúde da Família e Programas da Atenção Primária à Saúde	01	CCE02
Diretor de Saúde Bucal	01	CCE02



Diretor de Regulação Assistencial	01	CCE02
Diretor de Controle e Avaliação	01	CCE02
Diretor de Sistemas de Informação em Saúde	01	CCE02
Diretor de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	01	CCE02
Diretor de Zoonoses	01	CCE02
Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental	01	CCE02
Diretor de Imunização	01	CCE02
Diretor de Atenção Especializada	01	CCE02
Diretor de Recursos Humanos e do Núcleo de Educação Permanente	01	CCE02
Diretor de Assistência Farmacêutica	01	CCE02
Diretor de Enfermagem	01	CCE02
Chefe de Setor da Unidade Básica de Saúde	21	CC 02A
Chefe de Setor de eMulti e Fórmulas	01	CC06A
Chefe de Setor da Unidade de Saúde – SAE/CTA	01	CC05
Chefe de Setor da Unidade de Saúde – CAPS Infantil	01	CC05
Chefe de Setor da Unidade de Saúde – CAPS Adulto	01	CC05

Chefe de Setor da Unidade de Saúde – CEMAE	01	CC05
Chefe de Setor da Unidade de Saúde – CESARE	01	CC05
Chefe de Setor da Unidade de Saúde – CEO	01	CC05
Chefe de Setor Operacional da Unidade de Urgência e Emergência	01	CC07
Chefe de Setor Administrativo de Tecnologia da Informação	01	CC07
Chefe de Setor Administrativo do Fundo Municipal de Saúde	01	CC07
Chefe de Setor Administrativo de Almoxarifado e Patrimônio	01	CC07
Chefe de Setor Administrativo de Compras	01	CC07
Chefe de Setor Administrativo de Recursos Humanos e Educação Permanente	01	CC07
Chefe de Setor Administrativo de Transporte em Saúde	01	CC07
Chefe de Setor de Estruturação, Planejamento e Obras em Saúde	01	CC03
Chefe de Setor de Análise de Projetos da Vigilância Sanitária	01	CC07
Assessor de Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	01	CC09
Assessor do Gabinete do Subsecretário Municipal de Saúde	01	CC09
Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde	01	CC10
Assessor de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde	01	CC10



Assessor da Ouvidoria do SUS	01	CC10
Assessor da Superintendência de Atenção Primária à Saúde	01	CC10
Assessor da Superintendência de Regulação em Saúde	01	CC10
Assessor da Superintendência de Vigilância em Saúde	01	CC10
Assessor da Superintendência de Média e Alta Complexidade	02	CC10
Assessor da Superintendência Administrativa e Financeira	01	CC10
Assessor Especial da Coordenação de eMulti e Fórmulas	01	CC10
Assessor de Saúde Bucal	01	CC10
Assessor da Regulação Assistencial	04	CC10
Assessor de Controle e Avaliação	04	CC10
Assessor de Sistemas de Informação em Saúde	01	CC10
Assessor da Vigilância Sanitária e Ambiental	01	CC10
Assessor da Coordenação de Imunização	01	CC10
Assessor da Assistência Farmacêutica	02	CC10
Assessor do Fundo Municipal de Saúde	01	CC10
Assessor de Compras	01	CC10



Assessor de Recursos Humanos	01	CC10
Assessor de Transporte em Saúde	03	CC10
Assessor de Obras em Saúde	01	CC10
Assessor de Relacionamento ao Cidadão	02	CC06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança Pública	01	-
Subsecretário Municipal de Segurança Pública	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública	01	CC02
Diretor de Vigilância e Segurança Preventiva	01	CC03
Diretor de Trânsito	01	CC03
Diretor de Transporte Público	01	CC03
Diretor de Planejamento e Orçamento	01	CC03
Comandante da Guarda Civil Municipal	01	CC03
Corregedor da Guarda Civil Municipal	01	CC03

Chefe da Seção de Planejamento e Operações da Guarda Civil Municipal	01	CC07
Chefe da Seção Administrativa da Guarda Civil Municipal	01	CC07
Chefe da Seção de Comunicação Institucional	01	CC07
Chefe do Setor Administrativo de Trânsito	01	CC07
Chefe do Setor de Multas e Recursos Administrativos	01	CC07
Chefe do Setor de Administração e Fiscalização do Transporte Público	01	CC07
Chefe do Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública	01	CC07
Assessor de Processamento de Multas	01	CC10
Assessor Técnico-Administrativo da JARI	01	CC10
Assessor de Legislação e Normas de Trânsito e Mobilidade	01	CC10
Assessor de Segurança e Manutenção Viária	01	CC10
Assessor de Transporte Coletivo	01	CC10
Assessor de Táxi e Mototáxi	01	CC10
Assessor Administrativo de Fundos da Segurança Pública	01	CC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



CARGOS	QUANT.	PADRÃO DE VENCIMENTO
Secretário(a) Municipal de Turismo - Agente Político	01	-
Subsecretário(a) Municipal de Turismo	01	CC01
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo	01	CC02
Diretor(a) de Planejamento Turístico	01	CC03
Diretor(a) de Marketing e Promoção Turística	01	CC03
Diretor(a) de Informações Turísticas e Estatísticas	01	CC03
Chefe do Setor de Orçamento e Gestão Administrativa	01	CC06
Chefe do Setor de Relacionamento Institucional	02	CC07
Chefe do Setor de Dados e Inteligência de Mercado Turístico	02	CC07
Assessor Administrativo de Apoio à Gestão do Turismo	05	CC10



ANEXO II

TABELA DE CORRELAÇÃO PARCIAL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
CARGO	PADRÃO	CARGO	PADRÃO
Administrador Regional	CC 01	Superintendente Regional	CC 01
Assessor Especial I	CC 03	Diretor	CC 03
Assessor Especial II	CC 07	Chefe de Setor	CC 07
Assessor Especial IV	CC 12	Assessor	CC 10
Assessor Especial V	CC 13	Assessor	CC 10
Assessor Técnico I	CC 03	Diretor	CC 03
Assessor Técnico II	CC 07	Chefe de Setor	CC 07
Chefe de Divisão	CC 10	Assessor	CC 10
Gerente	CC 06A	Chefe de Setor	CC 06A
Assistente Especial II	CC 12	Assessor	CC 10
Assessor de Educação	CC 07	Chefe de Setor	CC 07
Coordenador Escolar	CC 02	Diretor	CC 02
Assessor Técnico Previdenciário	CC 07	Chefe do Setor de Análise Previdenciária e Atuarial	CC 07
Assessor Previdenciário	CC 09	Assessor Previdenciário	CC 07